



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 17/05/85

Acórdão

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 004/85
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	N.º 54 Livro 02 Folha 011 Data 25/04/85	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Horas <u>1 hora</u>	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário _____	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR LAZARO SIFRIANO DE CARVALHO - PDS

PROJETO DE LEI Nº 04/85, DE 25/04/85.

" Autoriza a Prefeitura Municipal a legalizar posses e dá outras providências".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, de conformidade com que preceitua o Artigo 65 da Lei nº 3.770, de 14/09/65, fica autorizada a legalizar a área de terra que mede 17.2241 has, situada no perímetro urbano desta Cidade.

Parágrafo Único - Essa área localiza-se junto à estrada velha da Fundação Brasil Central no sentido Barra do Garças - Nova Kavantina, entre o Córrego Peixinho, Casemat e a Serra de Barra do Garças, a 05 KM da sede.

Art. 2º - Na área a que se refere o artigo anterior encontram-se demarcadas tres áreas distintas, constituindo as posses de : MARIA ANA ARAÚJO, JOAQUIM ALVES DOS SANTOS e JOSÉ RAMOS DA SILVA, conforme plantas e memoriais descritivos que farão parte integrante desta lei.



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

06
Sessão de 17/05/85
Acordeão

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº 004185
	AMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	54 Livro 02 Folha 644 Data 25/04/85	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	Horas 19 horas	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário	<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR LÁZARO SIFRIANO DE CARVALHO - PDS

cont..... fls. 02.

Art. 3º - Os posseiros que ocupam menciona das áreas, terão direito a obtenção de título de propriedade desde que num período de 05 (cinco) anos, desenvolvam atividades exploratórias permanentes no imóvel especificado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 25 de abril de 1.985.

Lázaro Sifriano de Carvalho
LÁZARO SIFRIANO DE CARVALHO
Vereador - PDS.



Aprovado por Unanidade de
Em Sessão de 17/05/85
Heitoria

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 02, Folha 141, data 25/04/85 Horas 11:30 Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	No. 005/85
	AUTOR VEREADOR LAZARO SIRRIANO DE CARVALHO - PDS		

cont..... fls. 03.

J U S T I F I C A T I V A :


Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei ora apresentado, tem a finalidade de sanar irregularidades existentes em nosso Município, levando-se em conta que sua função é promover o bem comum de seu habitantes.

Somos sabedores que existem um grande número de posseiros em toda Região e no perímetro urbano, que trabalham sem nenhuma garantia, privados até mesmo de tentarem alguma espécie de financiamento junto aos Bancos que lhes permitam melhores condições de trabalho.

A legalização ora proposta vem de encontro aos anseios dessas pessoas, pois é da terra que tiram o seu sustento.

Portanto, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, se aprovado este Projeto, estaremos fazendo Justiça a esse povo que depositam em nossas mãos todas suas esperanças em verem suas posses legalmente legalizadas.

Data Supra

 LAZARO SIRRIANO DE CARVALHO
 Vereador - PDS.

PROPRIETÁRIOS: MARIA ANA DE ARAÚJO, JOAQUIM ALVES DOS SANTOS E JOSÉ RAMOS DA SILVA

DENOMINAÇÃO: S/D

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA: 14°05' W ABRIL/82


LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia o perímetro da área, junto ao M1, cravado junto à Serra da Barra; deste ponto segue-se ao rumo magnético de 38°27' SE e distância de 56,86 m limitando com a Serra até o M2, cravado junto a referida Serra e terras ocupadas por José Dilson de Oliveira; segue-se deste ponto limitando com José Dilson de Oliveira ao rumo magnético de 16°30' SW e distância de 171,30 m até o M3; deste ponto segue-se ao rumo magnético de 89°04' SW e distância de 698,02 limitando com José Dilson de Oliveira e Rogério Linhares até o M4, cravado junto a estrada velha da Fundação Brasil Central; segue-se deste ponto ao rumo magnético de 24°38' NW e distância de 67,88 m até o M5; deste ao rumo magnético de 20°13' NW e distância de 167,99 m até o M6, cravado junto à ponte Velha da estrada da Fundação Brasil Central no Correguinho; deste ponto segue-se ao rumo magnético de 88°44' SE e distância de 807,08 m limitando com terras tituladas de Maria Ana de Araújo até ao M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

OBS:

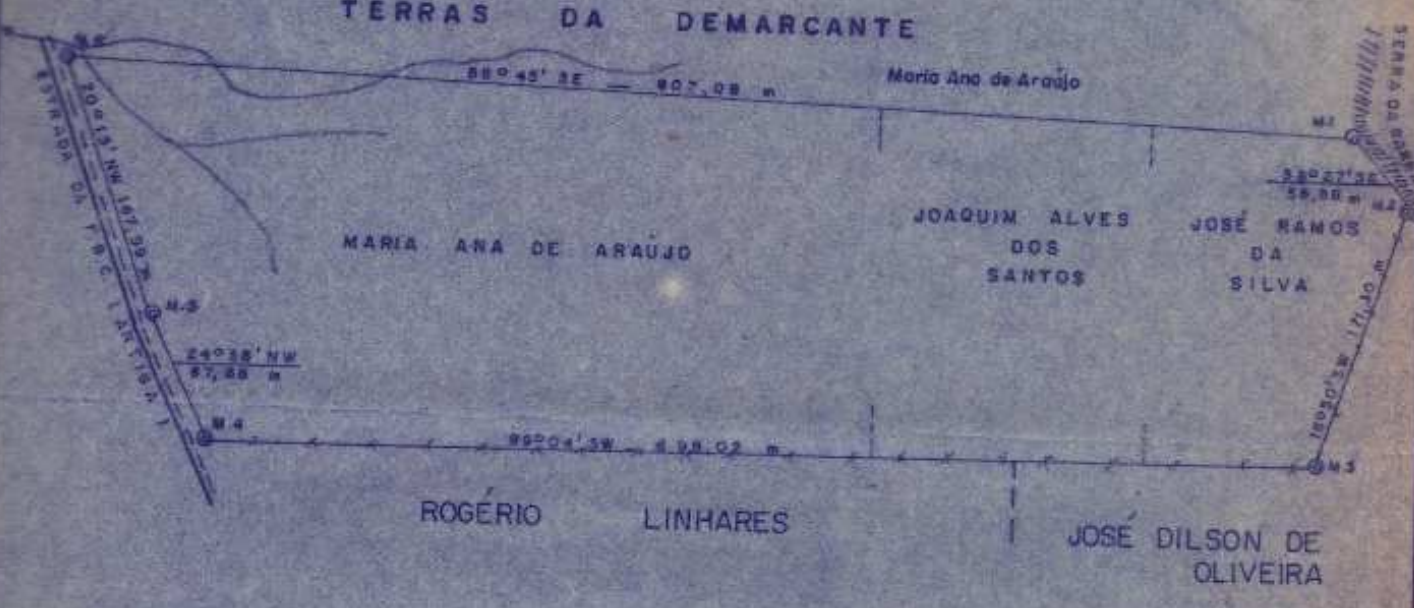
LOCALIZAÇÃO: Esta área está situada junto à estrada velha da Fundação Brasil Central no sentido Barra do Garças - Nova Xavantina, entre o Córrego Peixinho, a CASEMAT e a Serra da Barra no perímetro urbano a 5 Km da sede da cidade.

Barra do Garças-MT., 23 de abril de 1982.


Sebastião Barbosa Andrade
CREA - 334/TD - 15ª Região
Vista Nº 1964 - 14ª Região



TERRAS DA DEMARCANTE



INTERESSADO: MARIA ANA ARAUJO
 DENOMINAÇÃO: S/D
 MUNICIPIO: BARRA DO GARCAS - MT.

ÁREA _____ 17,2241 ha.
 ESCALA _____ 1:5000
 DATA _____ ABRIL/82

Sebastião Barbosa Andrade
Sebastião Barbosa Andrade
 CREA - 334/TD - 15ª Região
 Visto Nº 1.954 - 14ª Região
 Cadast. Nº _____ INCRA

(11) = 13
8

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Denominação: S/D

Proprietário: MARIA ANA DE ARAÚJO


ÁREA : 10.0067 HA (DEZ HECTARES SESSENTA E SETE CENTIARES).

MUNICÍPIO : PERÍMETRO URBANO DE BARRA DO GARÇAS-MT.

DESCRIÇÃO

Inicia-se o perímetro da área no M1, cravado junto a ponte velha da antiga estrada da Fundação Brasil Central no Corguinho sem Denominação; segue-se deste ponto ao azimute e distância de $91^{\circ}15'00''$ - 482,06 m (Quatrocentos e oitenta e dois metros e seis centímetros), limitando com terras de Maria Ana de Araújo até o M2, cravado nos limites de terras de Joaquim Alves dos Santos; segue-se daí ao azimute e distância de $179^{\circ}55'54''$ - 220,70 m (Duzentos e vinte metros e setenta centímetros), limitando com este confrontante até o M3, cravado nos limites de terras de Rogério Linhares; seguindo daí ao azimute e distância de $269^{\circ}04'00''$ - 387,56 m (Trezentos e oitenta e sete metros e cinquenta e seis centímetros), limitando com Rogério Linhares até o M4, cravado junto a estrada da F.B.C. seguindo deste ponto ao azimute de $335^{\circ}22'08''$ e distância de 87,88m (Oitenta e sete metros e oitenta e oito centímetros), limitando pela referida estrada até o M5; segue-se daí ao azimute e distância de $339^{\circ}46'35''$ - 168,00 m (Cento e sessenta e oito metros), limitando ainda com estrada da F.B.C., até o M1, ponto inicial da descrição do perímetro.

Barra do Garças-MT, 04 de agosto de 1.984.

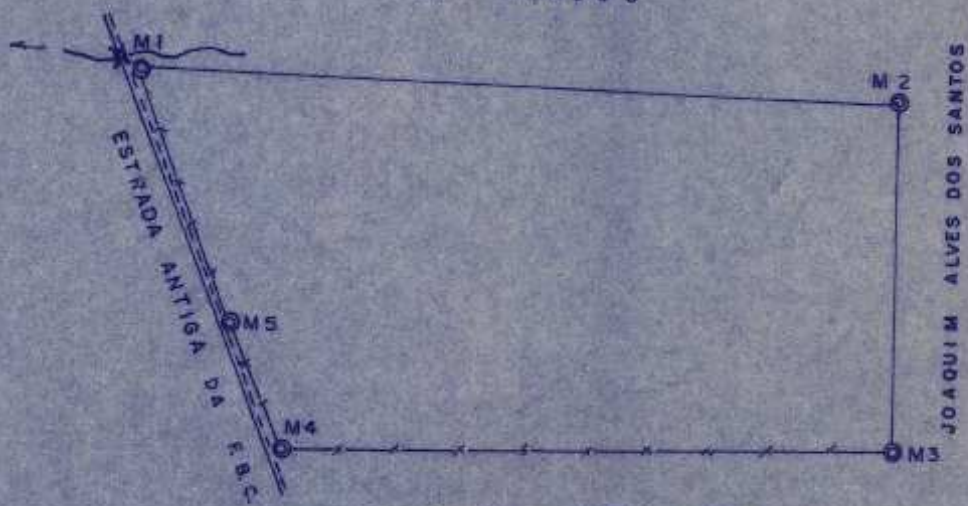

Sebastião Barbosa Andrade
CREA - 334/TD - 15ª Região
Visto N° 1.964 - 14ª Região
Gradencial N° 032/81 INCRA

N.M.



11 = H
19
2

MARIA ANA ARAUJO



ROGÉRIO LINHARES

M	AZIMUTE	DIST.
1-2	91°15'00"	482.06
2-3	179°55'54"	220.70
3-4	269°04'00"	387.56
4-5	335°22'08"	87.88
5-1	339°46'35"	168.00

IMÓVEL:

INTERESSADO: MARIA ANA DE ARAÚJO

MUNICIPIO: BARRA DO GARÇAS - PERÍMETRO URBANO

ÁREA _____ 10.00.67 hA

ESCALA _____ 1:5.000

DATA _____ 29-07-1984


Sebastião Barbosa Andrade
Sebastião Barbosa Andrade
 CREA - 334/TD - 15ª Região
 Visto Nº 1964 - 14ª Região
 Profissional Nº 032/PI INGRA

Denominação : S/D
Proprietário : JOAQUIM ALVES DOS SANTOS
Município : PERÍMETRO URBANO DE BARRA DO GARÇAS-MT.
Área : 4.7627 HA (QUATRO HECTARES, SETENTA E SEIS ARES E VINTE E SETE CENTIARES).

DESCRIÇÃO.

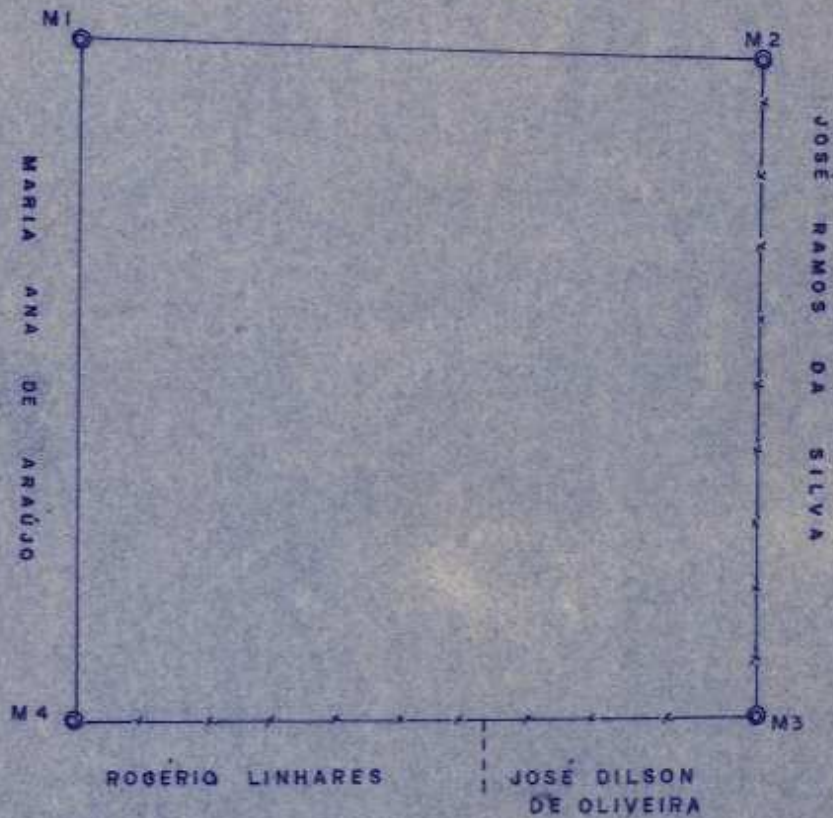
Inicia-se o perímetro da área no M1, cravado nos limites de terras de Maria Ana de Araújo; deste ponto segue-se ao azimute e distância de $91^{\circ}15'00''$ - 220,20 m (Duzentos e vinte metros e vinte centímetros), limitando com Maria Ana de Araújo até o M2, cravado nos limites de José Ramos da Silva; segue-se daí ao azimute e distância de $180^{\circ}00'00''$ - 212,26 m (Duzentos e doze metros e vinte e seis centímetros), até o M3, cravado nos limites de terras ocupadas por José Dilson de Oliveira; segue-se deste ponto ao azimute e distância de $263^{\circ}03'00''$ - 219,90 m (Duzentos e dezanove metros e noventa centímetros), limitando com José Dilson de Oliveira e Rogério Linhares até o M4, cravado nos limites de Maria Ana de Araújo; segue-se daí ao azimute e distância de $359^{\circ}56'00''$ - 220,70 m (Duzentos e vinte metros e setenta centímetros), limitando com este confrontante até o M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Barra do Garças-MT, 04 de agosto de 1.984.


Sebastião Barbosa Andru
CREA - 334/TD - 15ª Região
Visto Nº 1.964 - 14ª Região
Geodocual Nº 032/81 INCRA

111
21
x

MARIA ANA ARAUJO



M	AZIMUTE	DIST.
1-2	91°15'00"	220.20
2-3	180°00'00"	212.26
3-4	263°03'00"	219.90
4-1	359°56'00"	220.70

IMÓVEL:

INTERESSADO: JOAQUIM ALVES DOS SANTOS

MUNICIPIO: BARRA DO GARÇAS - PERÍMETRO URBANO

ÁREA _____ 4.76.27 ha

ESCALA _____ 1:2.500

DATA _____ 29-07-1984

Sebastião Barbosa Andrade
Sebastião Barbosa Andrade

CREA - 334/TD - 15ª Região

Vista Nº 1964 - 14ª Região

Ocidental Nº 032/82 INCRA

Denominação: CHÁCARA BONSUCESSO

Proprietário: JOSÉ RAMOS DA SILVA


Município : PERÍMETRO URBANO DE BARRA DO GARÇAS-MT

ÁREA : 2.4554 HA (Dois hectares, quarenta e cinco ares e cinquenta e quatro centiares).

DESCRIÇÃO.

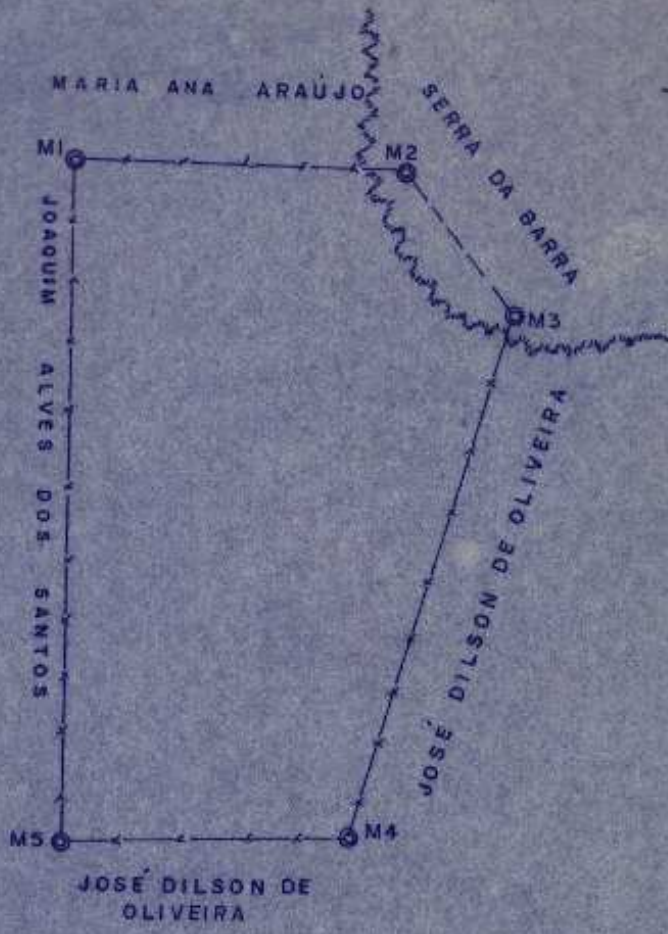
Inicia-se o perímetro da área no M1, cravado junto as terras de Maria Ana de Araújo; e terras de Joaquim Alves dos Santos; segue-se daí ao azimute de $91^{\circ}15'00''$ e distância de 104,82 m (Cento e quatro metros e oitenta e dois centímetros) limitando com Maria Ana de Araújo até o M02, cravado junto a Serra da Barra; segue-se deste ponto ao azimute de $141^{\circ}33'00''$ e distância de 56,86 m (Cinquenta e seis metros e oitenta e seis centímetros), limitando com a serra até o M3, cravado junto a referida Serra da Barra e nos limites de terras ocupadas por José Dilson de Oliveira e outro ; Deste ponto segue-se ao azimute de $196^{\circ}50'00''$ e distância de 171,30 m (Cento e setenta e um metros e trinta centímetros), limitando com a confrontante acima citado até o M4; segue-se daí ao azimute de $269^{\circ}04'00''$ e distância de 90,56 m (Noventa metros e cinquenta e seis centímetros), limitando ainda com José Dilson de Oliveira e outro até o M5, cravado nos limites de terras de Joaquim Alves dos Santos; seguindo deste ponto ao azimute de $00^{\circ}00'00''$ e distância de 212,26 m (Duzentos e doze metros e dezesseis centímetros), limitando com este confrontante até o M1, ponto inicial de Descrição deste perímetro.

Barra do Garças-MT, 04 de agosto de 1.984.


Sebastião Barbosa Andrade
CREA - 334/TD - 15ª Região
Voto Nº 1.964 - 14ª Região
Credencial Nº 032/81 INCRA



23/2



M	AZIMUTE	DIST.
1-2	91°15'00"	104.82
2-3	141°33'00"	56.86
3-4	196°50'00"	171.30
4-5	269°04'00"	90.56
5-1	00°00'00"	212.26

IMÓVEL:

INTERESSADO: JOSÉ RAMOS DA SILVA

MUNICIPIO: BARRA DO GARÇAS - PERÍMETRO URBANO

ÁREA _____ 2.45.54 hA

ESCALA _____ 1:2.500

DATA _____ 29-07-1984


 Sebastião Barbosa Andrade
 CREA - 334/TD - 15ª Região
 Voto Nº 1964 - 14ª Região

DATA

Aos 25 dias de mês de abril de
1985 foram me... estes autos.
Em _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Este projeto foi
protocolado no livro pro
prio sob o n.º 54185
25 / 04 / 85

REMESSA

Aos _____ dias de _____ de 19____
faço remessa destes autos ao _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que na Sesam Opdissia-
ria registrada nesta data por livro
o presente projeto de lei.
Em 26 / 04 / 85 Alcemia



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 004/85

Autor: Vereador-LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PDS

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, verificando o presente Projeto de Lei, constatou ser o mesmo legal e constitucional, por isso oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 10 de maio de 1985.

WALDEMAR BARBOSA FILHO

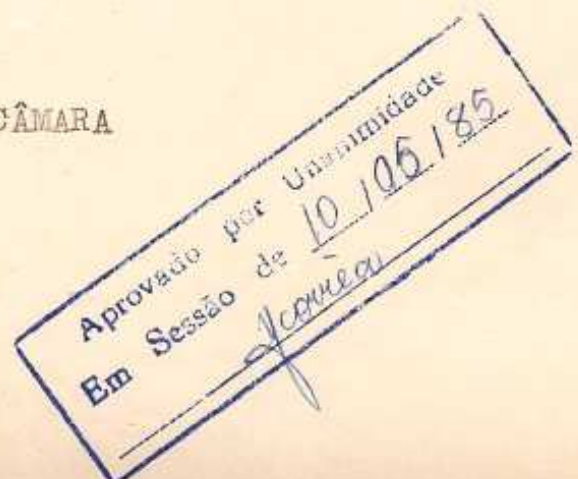
Presidente

DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID

Relator

LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro





ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS


PARECER FAVORÁVEL

Ao Projeto de Lei nº 004/85


Autor: Vereador-LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO

Examinando detidamente o presente Projeto de Lei, o Relator da Comissão de Economia e Finanças Oferece PARECER FAVORÁVEL ao mesmo, por verificar que nada existe que possa impedir sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 17 de maio de 1.985.


CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO

Presidente


LINDOMAR ALVES CÂMARA

Relator


MESSIAS ALMEIDA DANTAS

Membro

